



## **REQUERIMENTO Nº 044/2024**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, informações sobre a realização regular da avaliação atuarial do fundo de previdência do Município de Ipameri-GO.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição visa, na qualidade de representante do povo e vereadora deste município, solicitar informações em caráter de urgência sobre se a avaliação atuarial do Fundo de Previdência do Município de Ipameri está sendo realizada regularmente.

O cálculo atuarial é um instrumento essencial para a previsão de recursos e o número de beneficiários da Administração Municipal. A manutenção da avaliação atuarial dos regimes próprios de previdência em dia é uma obrigação prevista na Lei Federal nº 9.717/98. Esta legislação estabelece que os regimes próprios de previdência devem ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Para garantir o cumprimento desta legislação e a transparência na gestão dos recursos públicos, é necessário que a avaliação atuarial inicial e novas reavaliações sejam realizadas a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

No caso do Fundo de Previdência do Município de Ipameri, a realização regular da avaliação atuarial é essencial para assegurar o pagamento dos benefícios aos servidores municipais, presentes e futuros.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Diante do exposto, solicitamos, no prazo legal, as informações requeridas e cópias dos instrumentos para assegurar que o Município de Ipameri-GO está cumprindo com suas obrigações legais e mantendo a saúde financeira e atuarial do fundo de previdência.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**Lúcia Lopes**  
Vereadora